

Ex.mo Senhor Presidente da

Comissão de Administração Pública,
Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local

Assembleia da República

OFI_141/2020/FD

26.03.2020

Ass: Projeto de Lei 233/XIV/1ª (PSD) – Alteração da denominação da freguesia de «Passos» no Município de Fafe.

Na sequência da V. comunicação acerca do assunto em epígrafe, a ANMP faz as seguintes considerações:

As autarquias locais, designadamente as freguesias, assumem um papel interventivo e de proximidade às populações, sendo porta-voz das suas preocupações e anseios.

Assim, qualquer alteração que diga respeito às freguesias tem que respeitar a vontade política expressa pelas populações através dos seus legítimos representantes.

Tendo havido manifestação de vontade, por parte dos órgãos da freguesia e dos órgãos do município no sentido de alterar a denominação da freguesia de «Passos» para «Paços», a ANMP nada tem a opor à presente iniciativa legislativa.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-geral



Rui Solheiro